

PORTARIA nº 10/2025 de 03 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre designação dos responsáveis pela expedição e acompanhamento dos processos de registro dos diplomas, expedidos pela Faculdade Canção Nova.

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral e, de conformidade com a Portaria MEC N.º 1.095 de 25 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º Designar os colaboradores da Secretaria Geral Acadêmica da Faculdade Canção Nova, abaixo mencionados, como responsáveis pela expedição dos diplomas, junto à Secretaria Geral Acadêmica desta Faculdade, e acompanhamento dos processos de registros dos diplomas dos cursos de graduação expedidos pela Faculdade Canção Nova, junto ao órgão registrador, **Universidade Tuiuti do Paraná**, para continuação do biênio 2023/2025, com mandato de 2(dois) anos, no período de 29 de janeiro de 2025 a 04 de outubro de 2025.

- 1- Elaine Maria Bertão de Moraes - CPF nº 260.060.108-28;
- 2- Amanda Francine Gomes Ribeiro - CPF nº 403.786.048-13;
- 3- Marcel Aurelio Magalhaes Lopes - CPF nº 443.732.198.77;(designação)
- 4- Ana Laura Silva Santos – CPF nº 536.699.368-74

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 23/2023, de 05 de outubro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 04 de outubro de 2025.



Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral
Nomeação – Portaria/Mantenedora
Nº 02/2025 de 01/01/2025